



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
O futuro chegou!



**LISTA DE PRESENÇA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 13.001/2020-TP**

**OBJETO: REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO INTEGRADO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE PARACURU, LOCALIZADO NA AV. ANTÔNIO SALES, S/N, NA SEDE DE PARACURU/CE.**

**Data da abertura:** 03 de Março de 2020.  
**Horário:** 10h: 00min  
**Local:** Prefeitura Municipal de Paracuru/CE  
**Endereço:** Rua Coronel Meireles, 07, Centro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Kelton Sousa da Silva	<i>Kelton Sousa da Silva</i>
Membro:	Vagner José dos Santos	<i>Vagner José dos Santos</i>
Membro:	Francisco Daniel da Silva Ferreira	<i>Francisco Daniel da Silva Ferreira</i>
Engenheiro:	Diego Ribeiro Cunha Braga	<i>Diego Ribeiro Cunha Braga</i>

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROponentes	REPRESENTANTES	CPF	ASSINATURAS
FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES EIRELI	JOSÉ RIGOBERTO FONTELES CASTRO FILHO	010.865.483-45	<i>[Signature]</i>
CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES	656.502.043-49	<i>[Signature]</i>



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**PARACURU**  
O futuro chegou!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**  
Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, CEP 62.680-000, Paracuru, Ceará  
CNPJ nº 07.592.298/0001-16 – Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804

**ATA DA SESSÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 13.001/2020-TP**

Aos 03 (três) dias do mês de Março do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 10h:00min, na Prefeitura Municipal de Paracuru/CE, situada à Rua Coronel Meireles, 07, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 332/2018, de 03 de dezembro de 2018, composta pelos servidores: Kelton Sousa da Silva - Presidente, Vagner José dos Santos – Membro e Francisco Daniel da Silva Ferreira – Membro e o engenheiro Diego Ribeiro Cunha Braga que realizará a análises e técnicas e julgamentos dos documentos, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes “A” concernentes aos documentos de habilitação e recebimento dos envelopes “B” concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 13.001/2020-TP, cujo objeto é **REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO INTEGRADO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE PARACURU, LOCALIZADO NA AV. ANTÔNIO SALES, S/N, NA SEDE DE PARACURU/CE**. O Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, e confirmou a participação de 02 (duas) licitantes:

PROponentes Participantes	C.N.P.J. Nº
FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES EIRELI	13.170.278/0001-59
CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	19.726.451/0001-39

Em seguida, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes “A”, concernente aos documentos de habilitação da empresa participante, FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES EIRELI, verificou-se que os documentos de habilitação não estavam numerados; O presidente informou aos representante das empresas que numerasse sequencialmente os documentos de habilitação; em seguida deu vistas aos presentes para que rubricasse os documentos de habilitação. Após análises pelos presentes, o presidente perguntando-lhe ao licitante se tinha algo a declarar, onde os representantes das empresas não apresentaram nenhuma objeção quanto aos documentos de habilitação das empresas. O Presidente juntamente com os demais membros, analisaram as documentações dos licitantes, incluindo análises técnicas por parte da assessoria técnica, conforme análise com seus respectivos subitens, apresentando por unanimidade o resultado nos seguintes termos: Esta **HABILITADA** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

PROponente HABILITADA	
EMPRESA	C.N.P.J. Nº



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
*O futuro chegou!*



FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES EIRELI

13.170.278/0001-59

Esta **INABILITADA** por não ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

PROponente INABILITADA		
EMPRESA	C.N.P.J. Nº	SITUAÇÃO
CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	19.726.451/0001-39	<b>INABILITADA</b> – Referente ao Item 5.4.6.1.1.1, do edital: <b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b> - A Licitante apresentou detentor de acervo referente ao Item, supra acima mencionado, "FORRO PVC – LAMBRI (100x6000 ou 100x6000) FORNECIMENTO E MONTAGEM", no entanto, o mesmo não é responsável técnico da empresa e sim integrante do quadro técnico. A apresentação em desacordo dos itens acarreta na eliminação sumária do competente processo licitatório, acarretando a não prosseguimento e participação nos demais procedimentos e fases.

O Presidente comunicou a abertura do prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. As licitantes não manifestaram interesse em interpor recurso ao resultado, decaindo seus direitos previstos em Lei. Nada mais a declarar o Presidente em ato contínuo as atividades, procedeu com a abertura do envelope "B", das Propostas de preços da única licitante habilitada no certame. A Comissão procedeu com as análises seguindo as normas do edital e anexos ao presente processo, o engenheiro procedeu com a análise técnica, conforme os itens do edital e seus respectivos subitens, de responsabilidade do engenheiro Diego Ribeiro Cunha Braga, CREA/CE nº 49.513, declarando unanimidade no seguinte resultado: Está **CLASSIFICADA** a proposta de preços, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
1º	FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 237.914,41



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**PARACURU**  
*O futuro chegou!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU  
Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, CEP 62.680-000, Paracuru, Ceará  
CNPJ nº 07.592.298/0001-15 - Fone: (86) 3344-8802 / Fax: (86) 3344-8804



COMISSÃO DE  
**LICITAÇÃO**  
*O futuro chegou!*



Diante da análise e após lido os preços, esta Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa, **FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o valor global de **R\$ 237.914,41** (Duzentos e trinta e sete mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e um centavos), cujo critério foi o menor preço global, a que se recomenda que seja Adjudicado objeto da presente licitação para: **FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES EIRELI**. O Presidente comunicou a abertura do prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. As licitantes não manifestaram interesse em interpor recurso ao resultado, decaindo seus direitos previstos em Lei. Nada mais a declarar o Presidente declarou encerrada a sessão às 11:52h, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Kelton Sousa da Silva	<i>Kelton Sousa da Silva</i>
Membro:	Vagner José dos Santos	<i>Vagner José dos Santos</i>
Membro:	Francisco Daniel da Silva Ferreira	<i>Francisco Daniel da Silva Ferreira</i>

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROponentes	REPRESENTANTES	CPF	ASSINATURAS
FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES EIRELI	JOSÉ RIGOBERTO FONTELES CASTRO FILHO	010.865.483-45	<i>[Assinatura]</i>
CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES	656.502.043-49	<i>[Assinatura]</i>

